



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsG N. 19, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a aquisição de bem imóvel por doação, da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), de área intitulada Fazendinha São Luís de Montes Belos/GO, e benfeitorias a ela incorporadas, com área de 1,5 hectare, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luís de Montes Belos, GO, sob a matrícula nº 8554.

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI n. 202100020005571,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de bem imóvel por doação, da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), de área intitulada Fazendinha São Luís de Montes Belos/GO, e benfeitorias a ela incorporadas, com área de 1,5 hectare, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luís de Montes Belos, GO, sob a matrícula nº 8554, e cuja doação o Conselho de Administração da Embrapa, em sua 242ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2024, aprovou por unanimidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

5ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, 16 de agosto de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás
Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 05/09/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63657693** e o código CRC **D22BDEC8**.



Referência: Processo nº 202100020005571



SEI 63657693